



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, o serviço de remanufatura de materiais de expediente administrativo, suprimentos para impressoras de uso nas seções administrativas da unidade do 11º Batalhão Bombeiro Militar, nesta cidade.

2. JUSTIFICATIVA

O fornecimento de serviços de remanufatura de materiais de expediente administrativo se justifica pela necessidade emergencial do bom funcionamento das impressoras das seções administrativas da unidade do Corpo de Bombeiros desta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
01	04	REMANUFATURA DE TONNER COMPAT. HP 85G
02	05	REMANUFATURA DE TONNER BROTHER 2370/2340

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

Leonardo Farias L. M.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da aquisição dos produtos, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu – GO, 22 de maio de 2023.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM